

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Treinamento Online IPM - Gestão de Almoxarifado

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 735/2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 30/2025.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Rede Municipal Pública de Ensino possui 31 (trinta e uma) unidades, sendo: 20 (vinte) Centros de Educação Infantil; 9 (nove) Escolas de Ensino Fundamental; 1 (um) Centro de Atendimento Especializado; e o Prédio-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC que consomem, cotidianamente, materiais de higiene, limpeza, alimentos e outros itens indispensáveis para o completo desempenho das atividades educacionais, bem como administrativas.

Ocorre que para manter as unidades acima expostas com seus estoques em ordem e sempre bem geridos, a Secretaria Municipal de Videira/SC conta com o trabalho interno de servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado daqueles locais por meio do sistema IPM, o qual é indispensável para a execução das atividades no setor de suprimentos daquele órgão.

Dessa forma, para que tal trabalho seja realizado com maestria, os servidores deverão receber treinamento de maneira rotineira, uma vez que estes bem capacitados conseguirão desempenhar suas atividades plenamente, além de gerir bens e recursos públicos de maneira proba.

Portanto, para que seja realizado o aperfeiçoamento dos servidores do setor de suprimento da Secretaria Municipal de Videira/SC, faz-se necessária a realização do treinamento on-line de “GESTÃO DE ALMOXARIFADO”, promovido pela IPM Sistemas, na data de 06/06/2025, conforme folder anexo.



Diante desse cenário, surge a demanda para adquirir as inscrições do treinamento on-line de “GESTÃO DE ALMOXARIFADO” para os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não se verificou a previsão da contratação do objeto, para o presente período, pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Dessa forma, estará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa em anexo.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, o treinamento deverá abordar temas como:

- a) Cadastro de Produto;
- b) Cadastro de Comissão de Inventário;
- c) Cadastro de Depósitos;
- d) Cadastro de Entradas;
- e) Cadastro de Saídas;
- f) Cadastro de Requisições ao Almoхарifado;
- g) Cadastro de Inventário;
- h) Cadastro de Transferência de Produtos entre Depósitos;
- i) Consultas Gerais; e
- j) Emissão de Relatórios em Geral.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a singularidade do curso, no que concerne ao seu conteúdo programático e seu público alvo, será necessária a aquisição de 01 (uma) inscrição para atender a presente demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. São eles:

N.º	Nome Completo	CPF	Setor
1.	Dejanira Antunes Cruz	638.967.379-53	Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Contratação de Palestrantes Especialistas na Matéria:

A opção menos viável, haja vista que para contratar palestrantes profissionais e especialistas nos assuntos acima requisitados necessita despender recursos com transporte, alimentação, estadias e, finalmente, com o evento em si, o que se torna demasiado custoso para a Administração Pública.

b) Contratação de Empresa Especializada na matéria:

Tal opção resultaria em uma maior economia, em relação ao item anterior, caso fosse realizado um pacote promocional, estando incluso nele todas as despesas para a realização do evento. Todavia, o gasto ainda seria consideravelmente alto, pois tais serviços costumam englobar todas as despesas que a empresa teria para suprir com a demanda. Diante dessa análise, verifica-se também a inviabilidade desta alternativa.

c) Inscrição em Curso Pré-Agendado com Empresa Especializada:

Trata-se de solução já conhecida e economicamente viável, pois a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação Videira/SC, adquire o curso e o servidor participa de maneira on-line. Portanto, esta é a melhor solução para o presente Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Diante da singularidade do item a ser requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, somado ao levantamento de preços realizado por meio da pesquisa de no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, verificou-se que o preço está condizente com o valor de mercado.

Dessa forma, o valor da inscrição do Treinamento Online IPM - Gestão de Almoxarifado é de:

a) Valor do Curso: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para 01 (uma) inscrição.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

O Treinamento Online IPM oferecerá aos servidores que trabalham no setor de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC os conhecimentos sobre o funcionamento do sistema na área de: almoxarifado; controle de estoque; entradas e saídas de produtos; transferências; requisições; e inventários. Logo, a participação no curso acima exposto é considerada de extrema importância para a Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, uma vez que esta detém o controle e a gerência dos suprimentos de todo o órgão, bem como das suas unidades vinculadas.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, será licitada 01 (uma) inscrição para o curso solicitado. Portanto, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento do item. Além disso, o fracionamento não seria considerado atrativo, haja vista o baixo valor do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



O Treinamento Online IPM - Gestão de Almoxarifado capacitará melhor os servidores que trabalham no setor de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, pois para melhor gerir os recursos e materiais do almoxarifado deste órgão e de suas unidades vinculadas é necessário um corpo técnico qualificado, bem como capaz de operar e executar as atividades de maneira plena no sistema IPM.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Ordem de Compra deverá ser emitida até 02 (dois) dias úteis antes do início do treinamento, uma vez que é condição indispensável para a participação, conforme folder em anexo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, todavia os requisitos daqueles diferem para este.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na inscrição em curso pré-agendado com empresa especializada na matéria. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedor capaz de atender as necessidades da Administração Pública.

Documentos anexos ao ETP:





a) Anexo 1 – Termo de Referência;

Videira/SC, 29 de maio de 2025.

Luiz Eduardo Bondan

Diretor Administrativo e Financeiro

Maria R.S. Marques

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

